



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2393/2020

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA
LEI MUNICIPAL Nº 2206, DE 11 DE JUNHO DE 2019
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei Municipal nº 2206 de 11/06/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominada a Rua CELSO JELSON WALTHER, iniciando na Avenida João Pedro Lauvers e finalizando nas coordenadas 295487.93 m E 7771002.28 m S, numa extensão de 178 metros, na localidade de São João de Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais Artigos da referida Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 29 de Outubro de 2020.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA CELSO JELSON WALTHER

Bairro: São João do Garrafão

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.



Legenda

Termino Coordenadas - 295487.93
m E 7771002.28 m S

178 metros

Início na Av. João Pedro Lauvers -
295508.81 m E 7770828.23 m S


Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2019/2020